

**Anexo 2**

Procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), ao abrigo da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, no mapa de pessoal do ISS, I.P. – Centro Distrital de Faro – aberto através de Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), Código de oferta OE201806/0390, de 15 de junho.

**Lista de candidatos excluídos**

NOME	Fundamento de Exclusão
Ana Isabel Guerreiro Calafate	a)
Ana Margarida Silveira Braço Forte	a)
Ana Pilar André Torres	a)
Carlos Miguel Gonçalves Caixinha	a)
Cláudia Prazeres	a)
Denise Gomes	a)
Deolinda Carreira Conceição Duarte Esteves	a)
Diana Vaz de Saraiva	a)
Eduardo Jerónimo	a)
Érica Alcinda da Silva Neves	a)
Helena de Ferrão Bento	a)
Helena Isabel Pires Ventura	a)
Hélia Maria Sousa Pereira	a)
Isabel Maria Bacoco da Costa	a)
Joana Andreia Marcelino Santos	a)
Joana Castro	a)
Joana Margarida Vitorino Lima	a)
Laura Perrey	a)
Mafalda Sofia André Marques	a)

Margarida da Encarnação Gonçalves Nunes	a)
Maria Teresa Moreno Oliveira	a)
Mónica Cristina Pereira Albertino	a)
Nélia Isabel Gomes Barriga	a)
Paula Cristina Prazeres Rodrigues	a)

- a) Por não reunir o requisito estipulado no ponto 5, do aviso de abertura, isto é, não exercer ou ter exercido funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

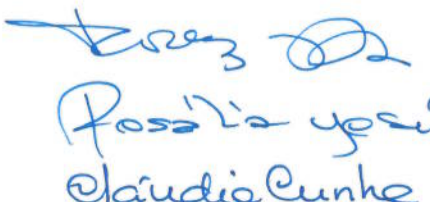
Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea *d)*, do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da suprarreferida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt), identificado em assunto com o “Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), Código de oferta OE201806/0393, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Lisboa, 6 de julho de 2018

O Júri



Fossilis ypsi  
Claudio Cunhe